



Informações Essenciais – Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira), da 218ª (ducentésima décima oitava) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Seara Alimentos Ltda." ("Prospecto Preliminar" ou "Prospecto"). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS		
Risco de:	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA.	

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
A. Valor mobiliário <input type="checkbox"/> CRI. <input checked="" type="checkbox"/> CRA.	Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série Emissão: 218ª (ducentésima décima oitava) emissão. Série: em até 3 (três) séries, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de CRA a ser alocada em cada série, será definida entre a Devedora e a Emissora, de comum acordo com os Coordenadores, em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	Seção 2.1 do Prospecto
a.2) Emissor Nome: VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. CNPJ: 08.769.451/0001-08.	Seção 2.2 do Prospecto
B. Oferta	
b.1) Código de negociação proposto <input type="checkbox"/> Código: N/A. <input checked="" type="checkbox"/> N/A: os códigos serão obtidos quando da obtenção do registro automático da Oferta.	Não aplicável
b.2) Mercado de negociação <input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
b.3) Quantidade ofertada – oferta base Base: 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil), observado o montante mínimo de 500.000 (quinhentos mil) CRA (“ <u>Montante Mínimo</u> ”).	Seção 2.6 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo) R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo) <u>CRA 1ª Série:</u> Juros remuneratórios equivalentes a determinado percentual ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, linear, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado a 5,30% (cinco inteiros e trinta centésimos por cento). <u>CRA 2ª Série:</u> Juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2033, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na <i>internet</i> (www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de <i>spread</i> de 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a taxa de 6,60% (seis inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. <u>CRA 3ª Série:</u> Juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2040, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na <i>internet</i> (www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de <i>spread</i> de 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a taxa de 7,00% (sete por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
b.6) Montante ofertado (oferta) Inicialmente, R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), observado o Montante Mínimo.	Seção 2.5 do Prospecto
b.7) Lote suplementar Não.	N/A
b.8) Lote adicional <input checked="" type="checkbox"/> Sim: até 25%. <input type="checkbox"/> Não.	Seção 2.5 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato? <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 3.4 do Prospecto
C. Outras informações	
c.1) Agente Fiduciário Nome: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 22.610.500/0001-88.	Capa do Prospecto

2. Propósito da Oferta	Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta? Os recursos líquidos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados integral e exclusivamente pela Emissora para desembolso do valor nominal das CPR-Financeiras, cujos direitos creditórios, principais e acessórios, compõem o lastro dos CRA no contexto da presente Oferta. Os Recursos obtidos pela Devedora com a emissão das CPR-Financeiras, deverão ser destinados, pela Devedora, integral e exclusivamente à aquisição de produtos agropecuários, notadamente na forma de milho <i>in natura</i> , no curso ordinário dos negócios da Devedora.	Seção 3 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações
Tipo de Lastro Concentrado.	Seção 12 do Prospecto
Principais informações sobre o lastro Os Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos integralmente pela SEARA ALIMENTOS LTDA. , sociedade empresária de responsabilidade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 02.914.460/0112-76 (“ <u>Devedora</u> ”) e contam com garantia fidejussória da JBS S.A. , sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 02.916.265/0001-60 (“ <u>Avalista</u> ”), cujas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que incluem a Devedora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro 2021 e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2024, encontram-se incorporadas por referência na Seção 15 do Prospecto.	Seção 12 do Prospecto



3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações
<p>Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados, em sua integralidade, por 3 (três) cédulas de produto rural com liquidação financeira, emitidas pela Devedora, nos termos da Lei nº 8.929, as quais contam com garantia fidejussória na forma de aval outorgado pela Avalista (“CPR-Financeiras”) da Devedora. A Devedora tem por objeto social a criação de suínos, frangos para corte, industrialização, distribuição e comercialização de produtos alimentícios <i>in natura</i> ou industrializados e de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados (incluindo, sem limitação, suínos, ovinos e peixes em geral).</p> <p>As tabelas de capitalização da Devedora e da Avalista, indicando o resultado com a emissão das CPR-Financeiras nos seus indicadores financeiros, constam da Seção 12 (Informações Sobre Devedores ou Coobrigados) do Prospecto.</p> <p>Os CRA são classificados como concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA.</p>	
<p>Existência de crédito não performado</p> <p>Não.</p>	<p>Seção 10 do Prospecto</p>
<p>Informações estatísticas sobre inadimplementos</p> <p>A Devedora emitiu as CPR-Financeiras em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta.</p> <p>Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora verificou que, aproximadamente, 0,00% (zero por cento) dos certificados de recebíveis de sua emissão, 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) dos certificados de recebíveis imobiliários de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), e aproximadamente 1, 79% (um inteiros e setenta e nove centésimos por cento) dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão, foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.</p> <p>Com base nas Demonstrações Financeiras da Devedora dos últimos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplementos ou perdas de créditos de emissões de títulos de dívida da Devedora, de mesma natureza dos e perfil de prazo similar aos Direitos Creditórios do Agronegócio que lastreiam a presente Emissão.</p>	<p>Seção 10.6 do Prospecto</p>



Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
O crescimento (orgânico e inorgânico) da Devedora e/ou da Avalista pode exigir capital substancial e investimentos de longo prazo.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio
O crescimento (orgânico e inorgânico) da Devedora pode exigir capital substancial e investimentos de longo prazo.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
A Devedora pode realizar novas aquisições, que podem aumentar seu endividamento e afetar de forma adversa sua situação financeira caso a Devedora não consiga integrar satisfatoriamente as operações das sociedades adquiridas.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Médio
O nível de endividamento da Devedora pode prejudicar seus negócios.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio
Riscos Decorrentes dos Negócios e da Situação Fática Patrimonial e Financeira da Devedora.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Médio

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
<p>Principais características</p> <p>Os CRA serão emitidos pela Securitizadora, nos termos da Resolução CVM 60, da Resolução CVM 160 e da Lei 14.430, e lastreados em 3 (três) cédulas de produto rural com liquidação financeira, emitidas pela Devedora, nos termos da Lei nº 8.929, as quais contam com garantia fidejussória na forma de aval outorgado pela Avalista.</p>	Seção 2 do Prospecto
<p>Vencimento/Prazo</p> <p><u>CRA 1ª Série</u>: A data de vencimento dos CRA 1ª Série será 5 de setembro de 2029.</p> <p><u>CRA 2ª Série</u>: A data de vencimento dos CRA 2ª Série será 15 de setembro de 2034.</p> <p><u>CRA 3ª Série</u>: A data de vencimento dos CRA 3ª Série será 15 de setembro de 2044.</p>	Seção 2 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
<p>Remuneração</p> <p><u>CRA 1ª Série:</u> Juros remuneratórios equivalentes a determinado percentual ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, linear, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado a 5,30% (cinco inteiros e trinta centésimos por cento).</p> <p><u>CRA 2ª Série:</u> Juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitada à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2033, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na <i>internet</i> (www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> de 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a taxa de 6,60% (seis inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p> <p><u>CRA 3ª Série:</u> Juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual ao ano, a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitada à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2040, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na <i>internet</i> (www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> de 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) a taxa de 7,00% (sete por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto</p>
<p>Amortização/Juros</p> <p><u>Amortização dos CRA 1ª Série:</u> O Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 1ª Série será integralmente devido na Data de Vencimento dos CRA 1ª Série, qual seja, em 5 de setembro de 2029.</p> <p><u>Pagamento da Remuneração dos CRA 1ª Série:</u> Os valores relativos à Remuneração dos CRA 1ª Série serão pagos semestralmente, nos meses de março e setembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, até a Data de Vencimento dos CRA 1ª Série (inclusive).</p> <p><u>Amortização dos CRA 2ª Série:</u> O Valor Nominal Unitário dos CRA 2ª Série será integralmente devido na Data de Vencimento dos CRA 2ª Série, qual seja, em 15 de setembro de 2034.</p> <p><u>Pagamento da Remuneração dos CRA 2ª Série:</u> Os valores relativos à Remuneração dos CRA 2ª Série serão pagos semestralmente, nos meses de março e setembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, até a Data de Vencimento dos CRA 2ª Série (inclusive).</p> <p><u>Amortização dos CRA 3ª Série:</u> Após o período de carência de 192 (cento e noventa e dois) meses, o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 3ª Série será pago em 5 (cinco) parcelas anuais, sendo que a primeira parcela deverá ser paga em 17 de setembro de 2040, a segunda parcela em 16 de setembro de 2041, a terceira parcela em 15 de setembro de 2042, a quarta parcela em 15 de setembro de 2043</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto</p>



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
<p>e a última parcela deverá ser paga na Data de Vencimento dos CRA 3ª Série, qual seja, em 15 de setembro de 2044.</p> <p><u>Pagamento da Remuneração dos CRA 3ª Série:</u> Os valores relativos à Remuneração dos CRA 3ª Série serão pagos semestralmente, nos meses de março e setembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, até a Data de Vencimento dos CRA 3ª Série (inclusive).</p>	
<p>Duration</p> <p><u>CRA 1ª Série:</u> aproximadamente 4,39, data-base 15 de agosto de 2024.</p> <p><u>CRA 2ª Série:</u> aproximadamente 7,47, data-base 15 de agosto de 2024.</p> <p><u>CRA 3ª Série:</u> aproximadamente 10,53, data-base 15 de agosto de 2024.</p>	Seção 19 do Prospecto
<p>Possibilidade de resgate antecipado compulsório</p> <p>Haverá o resgate dos CRA, em caso de: (i) Liquidação Antecipada Facultativa das CPR-Financeiras; (ii) Oferta de Liquidação Antecipada das CPR-Financeiras; (iii) declaração de vencimento antecipado das CPR-Financeiras; e (iv) não definição do Índice Substitutivo da Remuneração dos CRA da referida Série, conforme aplicável.</p>	Seção 10.8 do Prospecto
<p>Condições de recompra antecipada</p> <p>Não aplicável.</p>	N/A
<p>Condições de vencimento antecipado</p> <p>Haverá o resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das CPR-Financeiras ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das CPR-Financeiras no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Termo de Securitização.</p>	Seção 10.9 do Prospecto
<p>Restrições à livre negociação CRA 1ª Série, CRA 2ª Série e dos CRA 3ª Série:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais.<input checked="" type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores qualificados.<input type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta.<input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta.<input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições).<input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 7 do Prospecto



4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
Formador de mercado Não há. Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram à Emissora e a Devedora, às expensas da Devedora, a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA. Apesar da recomendação dos Coordenadores, formalizada no Contrato de Distribuição, a Emissora e a Devedora não contrataram o formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta.	Seção 8.6 do Prospecto
Garantias (se houver)	Mais Informações
Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA. As CPR-Financeiras, representativas dos Direitos Creditórios do Agronegócio, contam com garantia fidejussória, na forma de aval, prestado pela Avalista.	Capa do Prospecto
Classificação de Risco (se houver)	Mais Informações
Agência de Classificação de Risco FITCH RATINGS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 01.813.375/0001-33.	Capa do Prospecto
Classificação de Risco Classificação de risco preliminar: "AAA(EXP)sf(bra)", em 28 de agosto de 2024. ¹	Capa do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
Participação na oferta	
Quem pode participar da oferta dos CRA 1ª Série, CRA 2ª Série e dos CRA 3ª Série? <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em Geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento? O valor mínimo a ser subscrito por cada Investidor no contexto da Oferta será de 1 (um) CRA, correspondente a R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão.	Seção 8.8 do Prospecto
Como participar da oferta? Os Investidores interessados em subscrever os CRA da Oferta deverão enviar/formalizar intenção de investimento à uma Instituição Participante da Oferta.	Seção 8.5 do Prospecto

¹ Esta classificação de risco preliminar foi realizada em 28 de agosto de 2024, conforme características da Oferta descritas na referida data, estando as características deste papel sujeitas a alterações. A classificação de risco definitiva dos CRA será atribuída até a data de divulgação do Anúncio de Início e divulgada no Prospecto Definitivo.



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
<p>Como será feito o rateio?</p> <p>Será realizado rateio proporcional ao montante de CRA indicado nas respectivas intenções de investimento.</p>	Seção 8.5 do Prospecto
<p>Como poderá saber o resultado do rateio?</p> <p>Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, por meio dos contatos indicados na intenção de investimento.</p>	Seção 8.5 do Prospecto
<p>O ofertante pode desistir da oferta?</p> <p>Sim, nos termos do Contrato de Distribuição e do Prospecto Preliminar e observado o disposto na Resolução CVM 160..</p>	Seção 7.3 do Prospecto
<p>Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?</p> <p>Em regra, Imposto de Renda Retido na Fonte para pessoas jurídicas e pessoas físicas. Incidência do IOF à alíquota zero. Há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor.</p>	Seção 2.5 do Prospecto
<p>Indicação de local para obtenção do Prospecto</p> <p>EMISSORA: Website: https://emissoes.virgo.inc/ (neste website, pesquisar por "Seara JBS", clicar em "Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 218ª (Ducentésima Décima Oitava) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela JBS S.A." e localizar o documento desejado).</p> <p>COORDENADOR LÍDER: Website: https://ofertaspublicas.xpi.com.br/ (neste website, clicar em "CRA Seara (JBS) - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 218ª (Ducentésima Décima Oitava) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Seara Alimentos Ltda." e localizar o documento desejado).</p> <p>ITAÚ BBA: Website: https://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/ (neste website, clicar em em "Seara Alimentos Ltda.", e então, na seção "2024" e "CRA Seara - 218ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização", clicar em "Aviso ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável).</p> <p>BRADESCO BBI: Website: https://www.bradescobbi.com.br/ (neste website, acessar "Ofertas Públicas", escolher o tipo de oferta "CRA", localizar a "CRA Seara - 218ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização" e depois clicar no documento desejado).</p> <p>BTG PACTUAL: Website: https://www.btgactual.com/investment-bank (neste website, clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2024", procurar "CRA Seara - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 218ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Seara Alimentos Ltda." e localizar o documento desejado).</p>	



5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
<p>BANCO BMG: Website: https://www.bancobmg.com.br/ofertas-publicas/ (neste website, clicar em "Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 218ª (ducentésima décima oitava) Emissão da Virgo Companhia de Securitização" e, em seguida, localizar a categoria e documento desejado).</p> <p>BB-BI: Website: https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/investimentos/oferta-publica-ativos#/ (neste website, na seção de "Ofertas em andamento", clicar em "CRA Seara", depois clicar no documento desejado).</p> <p>DAYCOVAL: Website: https://www.daycoval.com.br/credito-para-sua-empresa/debt-capital-markets/ofertas-publicas (neste website, clicar em "CRA Seara", e localizar o documento desejado).</p> <p>SANTANDER: Website: https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (neste website, clicar em "CRA Seara 2024", e localizar o documento desejado).</p> <p>BANCO SAFRA: Website: https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste website clicar em "CRA - Seara 2024" e localizar o documento desejado).</p> <p>GENIAL: Website: https://www.genialinvestimentos.com.br/ (neste website, clicar em "Para Investir" e selecionar "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Lista de Ofertas", e localizar "CRA Seara - 1ª Emissão" ou "CRA Seara - 2ª Emissão" ou "CRA Seara - 3ª Emissão" e selecionar o documento desejado).</p> <p>CVM/B3 – (Fundos.NET): Website: http://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRA e CRA (Fundos.NET)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" "Virgo Companhia de Securitização", em seguida, no clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar o "Prospecto Preliminar", "Prospecto Definitivo", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período de 01/08/2024 até a data da busca. Localizar o assunto: "ISEC CRA Emissão: 218 Série(s): 1 (+2) CORP SEARA (JBS) 09/2024" e selecionar o "Download").</p>	
<p>Quem são os coordenadores da oferta?</p> <p>A XP Investimentos, o Itaú BBA, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o Banco BMG, o BB-BI, o Daycoval, o Santander, o Banco Safra e o Genial.</p>	Capa do Prospecto
<p>Outras instituições participantes da distribuição</p> <p>Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de Participantes Especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.</p>	Capa do Prospecto
<p>Procedimento de colocação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços.</p> <p><input type="checkbox"/> Garantia firme.</p> <p><input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição.</p>	Seção 8.4 do Prospecto



Calendário	Mais Informações
Qual o período de reservas? 4 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços? 30 de setembro de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio? 1 de outubro de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Qual a data de liquidação da oferta? 3 de outubro de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra? 3 de outubro de 2024.	Seção 5 do Prospecto
Quando poderei negociar? A partir da data de liquidação. ²	Seção 5 do Prospecto

Classificação dos CRA. Para fins do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA, os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** Não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** Produtora rural, uma vez que a Devedora utilizará os recursos da Oferta integral e exclusivamente, a aquisição de produtos agropecuários, notadamente na forma de milho in natura, no curso ordinário dos negócios da Devedora, tendo em vista seu enquadramento como produtora rural nos termos (a) do seu objeto social, conforme descrito abaixo, e (b) dos demais normativos aplicáveis, em especial, sem limitação, do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II a Resolução CVM 60, e parágrafo 2º do artigo 146 da IN RFB 2.110, nos termos da alínea (b) do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** Pecuária, em observância ao objeto social da Devedora "exploração por conta própria de abatedouro e frigorificação de bovinos, industrialização, distribuição e comercialização de produtos alimentícios in natura ou industrializados e de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados (incluindo, sem limitação, bovinos, suínos, ovinos e peixes em geral)", nos termos da alínea (e) do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**



² Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 60, os CRA poderão ser livremente negociados no mercado secundário entre Investidores Qualificados. Considerando que, nesta data, os dispositivos da Resolução CVM 60, em especial, o artigo 7º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, não estão sendo atendidos, os CRA **não** podem ser negociados no mercado secundário entre o público investidor em geral, mesmo após o decurso do prazo de 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta.